PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

RE PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 20 / 05 / 2014
N.º 6984 Pág. C4
_____ Caderno:

PLE 39/2014

LEI 2.457, DE 6 DE MAIO DE 2014.

Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Câmara do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), destinados a reforço de dotações constantes do orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
01.001.01.031.0001.2.001 -	Atividades Legislativas		
3390.18.00.00 005 -	Auxilio Financeiro a Estudantes.....	1005	8.000,00
4490.52.00.00 010 -	Equipamentos e Material Permanente.....	1005	10.000,00
TOTAL.....			18.000,00

Art. 2° Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
01.001.01.031.0001.2.001 -	Atividades Legislativas		
3190.34.00.00 003 -	Outras Despesas de Pessoal Dec. de Contrato de Terceirização.....	1005	10.000,00
01.001.01.031.0001.2.002 -	Divulgação do Legislativo		
3390.39.00.00 011 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	1005	8.000,00
TOTAL.....			18.000,00

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de maio de dois mil e quatorze (6/5/2014).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal